



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1064, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de férias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **ITELVINA ELIAS SILVESTRE**, matrícula SIAPE: 2236118, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-01, por motivo de férias da titular, **LIA MILITÃO MARREIRO**, matrícula SIAPE: 1954439, CPF: [REDACTED], no período de 23/11/2015 a 11/12/2015.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23/11/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor